

EDITAL Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO IMOBILIÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORRETES DAS ÁREAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL DE ACORDO COM AS ATUALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRAZIDAS PELA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MORRETES - PARANÁ.

O Prefeito de Morretes, no uso das atribuições, com fundamento nas atualizações imobiliárias trazidas pela revisão do Plano Diretor Municipal, aprovada em 09 de agosto de 2024 e o disposto no Código Tributário Municipal, que prevê em no caput do art. 87, a criação de Comissão para a elaboração da Planta Genérica de Valores que compõe o valor venal do imóvel, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O CHAMAMENTO DE IMOBILIÁRIAS**, para manifestar interesse, na composição da Comissão de Avaliação e Atualização de Valores Imobiliários do Município de Morretes, das áreas incluídas no perímetro urbano municipal, de acordo com as atualizações imobiliárias trazidas pela revisão do Plano Diretor Municipal.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A IMOBILIÁRIA, deverá juntar ao Protocolo Online¹ da Prefeitura Municipal de Morretes, **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA REFERIDA COMISSÃO**, no período de **04 a 14 DE ABRIL DE 2025**, apresentando os dados do Profissional para membro acompanhados dos seguintes dados e documentos:

I - Dados:

- a) Cópia do registro da imobiliária no órgão competente;
- b) Currículo da equipe técnica que participará da comissão, destacando experiências relevantes na área de avaliação de imóveis e urbanismo;
- c) Carta de intenção, manifestando o interesse em participar da comissão;

II - Documentos:

- a) Cópia do CPF e do RG dos indicados e do representante legal; e
- b) Registro da Imobiliária;
- c) Cópia do registro da empresa na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

¹ Disponível em < <http://transparencia.morretes.pr.gov.br:8097/protocolo>>.



d) Documentação Fiscal:

Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

e) Registro no Conselho de Classe:

Cópia do registro no CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) do estado onde a imobiliária atua.

f) Certidões de Regularidade:

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
Certidão de Regularidade com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

g) Documentação Interna:

Contrato social ou estatuto da empresa

A inscrição poderá ser feita de duas formas:

a. Protocolada digitalmente por meio do link <
<http://transparencia.morretes.pr.gov.br:8097/protocolo>>. quando o interessado
deverá incluir todos os documentos exigidos, ou;

b. Protocolada presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no
Protocolo Geral, na Sala da Cidadania, dentro do pátio da Prefeitura Municipal de
Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro, em Morretes, quando o
interessado deverá portar toda documentação exigida, em via original, por cópia
autenticada em tabelionato ou, por servidor municipal no dia do procedimento.

c. O cadastramento constitui pré-requisito para o chamamento, portanto, deve-
se ficar atento ao e-mail, para o caso de solicitações para complementação ou
esclarecimentos referentes à documentação da inscrição.

d. As informações relativas à inscrição são de inteira responsabilidade do
Interessado, que responderá cível e criminalmente por estas.

e. Os documentos estarão sujeitos às verificações de sua autenticidade através
de consulta realizada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria
Municipal nº 689, de 13 de agosto de 2021.

h) DA ELEIÇÃO

Considerando que é de nosso conhecimento que há inúmeras imobiliárias em
funcionamento em nosso Município e, havendo a manifestação de mais de uma
imobiliária, os nomes indicados para Representantes e Suplentes serão apresentados
ao Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, que selecionará, por votação única,

a representatividade daquele segmento da organização da sociedade Civil, e encaminhará ao Prefeito para composição da pretendida Comissão.

a. Após, os membros titulares e suplentes são nomeados pelo Prefeito.

i) DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORRETES DAS ÁREAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL DE ACORDO COM AS ATUALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRAZIDAS PELA REVISÃO DO PLANO DIRETOR:

I - Discutir e fixar os Valores Imobiliários de referência das áreas que foram incluídas no perímetro urbano municipal em razão da revisão do Plano Diretor; e

II - Analisar e constituir tabelas de valores unitários de m² (metro quadrado) básico de terrenos e de edificações, que servirão de base para o cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício financeiro de 2025.

3.1. Os valores a serem discutidos, analisados e levantados pela Comissão constituirão os valores venais dos imóveis urbanos municipais que servirão de base de cálculo para lançamento do IPTU – Exercício 2025.

3.2. Para apurar o valor venal, adotar-se-ão instrumentos que permitem a avaliação em massa dos imóveis, cuja fórmula de cálculo considera atributos como localização do terreno, padrão e tempo das edificações nele construídas, dentre outros.

j) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os membros da Comissão deverão exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada à percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

a. Os interessados que possuam dúvidas ou questionamentos a respeito da logística poderão contatar pelo e-mail fazenda@morretes.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 04 de abril de 2025.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito